



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 035/2023

DATA: 20/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, admitida em 03 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público 2016, com fulcro no LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009:

Matrícula/Servidor

51151 Jucélia de Oliveira Gavlik

Cargo

Cirurgião Dentista

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração